

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TELEFONE: 3357.0119

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 18 DE OUTUBRO DE 2012.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TELEFONE: 3357.0119

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 47ª. (Quadragésima sétima) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2012 (dois mil e doze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210 nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariado pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de carvalho, Alexandre Jose de Sousa, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Alves Lima, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Marilene Alves Cardoso. Estando ausente na sessão o Vereador: Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Verificando o nº. De quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Em seguida convida a 1ª. Secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Em seguida o Sr. Presidente apresentou uma Mensagem Legislativa do Gabinete do Prefeito e em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leitura da Mensagem Legislativa. Ao cumprimentarmos efusivamente Vossas Excelências, aproveitamos o ensejo para encaminhar a esta respeitosa Câmara de Vereadores os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 013/2012; Projeto de Lei nº 014/2012 e Projeto de Lei nº 015/2012. Em seguida o Sr. Presidente convida a 1ª Secretária para fazer a leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 013/2012. QUE INSTITUI A "FUNDAÇÃO MUNICIPAL PESSOENSE DE CULTURA – FUMPEC" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto de Lei nº 014/2012. QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORONEL JOAO PESSOA – FMC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. E o Projeto de Lei nº 015/2012. QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORONEL JOAO PESSOA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Logo em seguida o Sr. Presidente encaminha os Projetos de Lei nº 13; 14 e 15/2012 para a Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente. Ordem do dia: O Sr. Presidente comunica que não tem matéria para aprovação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TELEFONE: 3357.0119

Elmário Vitor da Costa

Presidente

Josefa Benedita de Carvalho

Secretária

Alzemi Rufino Carvalheiro

1ª. Secretária

Jaime Cabral da Silva

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 18 de outubro de 2012.

